



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3536 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2576**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$39.780,66 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **39.780,66**

**Excesso**

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	940	08.332.0019.1341.0000	Promoção das Relações de Trabalho e Emprego		3.680,66
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 101	PROJETO COZINHALIMENTO		

**Superávit Financeiro**

02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	935	13.392.0006.2019.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais		36.100,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **3.680,66**

Fontes de Recurso	
02 00	3.680,66

**Superávit Financeiro:** **36.100,00**

Fontes de Recurso	
01 00	36.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL